



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

675º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 15/12/2025 13:00

Encerramento: 15/12/2025 13:35

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

1º Vice-presidente: Ver. Joanes Pimentel Vieira

2º Vice-presidente: Ver. Robson Rodrigues Machado

1º Secretário: Ver. Amauri Olartechea

2º Secretário: Ver. José Armando da Fonseca

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº 675/2025 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS, aos (15) Quinze dias do Mês de Dezembro do Ano de (2025) Dois Mil e Vinte e Cinco, às (13h00) treze horas da tarde no prédio aonde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120 - Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito - Presidente; Joanes Pimentel Vieira - 1º Vice-Presidente; Robson Rodrigues Machado - 2º Vice-Presidente; Amauri Olartechea - 1º Secretário; José Armando da Fonseca - 2º Secretário; Carlos da Rocha Pontes; Laurindo Luiz Marchezan; Nivaldo Henrique Pereira de Almeida; Vanilda Lopes dos Santos; Washington Jefferson de Castro e Yhgor Chagas Correia de Melo. Constatando o quórum regimental o Presidente Flávio Roberto Alves de Brito, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. O Presidente **Flávio Roberto Alves de Brito** passou a palavra ao 1º Secretário **Amauri Olartechea**, para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 048/2025, dispõe sobre os termos da Regularização Fundiária com base no Provimento nº 488/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, legítima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS nos termos do "Programa Lar Legal", e dá outras providências. Passou a palavra para o Segundo Secretário **José Armando da Fonseca**. Fez leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei do Executivo nº 048/2025. O Presidente colocou em discussão, Vereador **Amauri Olartechea** parabeniza a gestão municipal, o Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores pelo projeto 'Lar Legal', destacando que ele atende a uma necessidade antiga da população de Rio Verde. Ressalta que muitos moradores aguardam há 20 ou 30 anos pela escritura de seus imóveis e que o programa trará dignidade e segurança jurídica, garantindo o direito ao documento de propriedade. Conclui reforçando que o projeto representa avanço e transformação para o município. Ainda em discussão, Vereador **José Armando da Fonseca** cumprimenta o Presidente, colegas e população, e parabeniza o Poder Executivo, em nome do Prefeito Réus e do Dr. Reinaldo, pelo trabalho realizado na documentação habitacional do município. Destaca a importância de o morador receber sua escritura, garantindo segurança sobre seu lar, e afirma que, por já ter sido coordenador de habitação, conhece o valor desse documento. Reforça que está à disposição para aprovar projetos dessa relevância e agradece pela atenção. Em discussão, Vereador **Flavio Roberto Alves de Brito** parabeniza a gestão e a parceria com o Ministério Público, destacando a alegria dos moradores ao receberem a regulamentação documental de seus imóveis, muitos deles em locais onde nasceram e viveram sem a documentação regularizada. Ressalta que os 11 vereadores estão sempre prontos para contribuir e agilizar a aprovação de projetos como este, que garantem



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

segurança e reconhecimento de propriedade à comunidade. Não havendo mais discussão colocou em votação, aprovado. O presidente **Flavio Roberto Alves de Brito** fez leitura do Decreto nº 011/2025, dispõe sobre o recesso dos trabalhos Legislativo da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS. O Flavio Roberto Alves de Brito agradeceu a presença de todos, e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão Extraordinária 675 do dia (15) quinze de Dezembro do Ano de (2025) Dois Mil e Vinte e Cinco. Autorizou que lavrasse está Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.

Flávio Roberto Alves de Brito-Presidente

Joanes Pimentel Vieira – 1º Vice-Presidente

Robson Rodrigues Machado– 2º Vice-Presidente

Amauri Olartechea – 1º Secretário

José Armando da Fonseca – 2º Secretário

Carlos da Rocha Pontes



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Laurindo Luiz Marchezan

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida

Vanilda Lopes dos Santos

Washington Jefferson de Castro

Yhgor Chagas Correia de Melo

Justificativa